Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 196/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Reflorestamento das margens dos córregos e rios

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os fazendeiros e sitiantes proprietários de terras ao longe dos córregos e rios que cortam o nosso Município ou que fazem divisa com outros Municípios, ou seja, Rio do Peixe, Rio Feio, Rio Caingangue, Córrego Jacutinga, Córrego do Fierá, Córrego Cabeça de Porco, Córrego Branco, Córrego Futuro e outros que estão sofrendo os efeitos da devastação do meio ambiente e a poluição através dos esgotos domiciliares e industriais. Esses entendimentos, que devem ser feitos sem perda de tempo, visaria o plantio de árvores e medidas de combate a erosão nas margens dos rios e córregos, bem como evitar que todo tipo de poluição continue a agrédir a Natureza, dádiva de Deus e que cabe aos homens protegê-la e conservá-la para o seu próprio bem e de todos os seres viventes.

Sala das Sessões,
Em 08 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.015
08 / 04 / 91

Diretor da Secretaria

of. 219/91